

1
Henriato


CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE TREGOSA

Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2017

Índice

| | |
|--|----|
| Balanço | |
| Demonstração dos Resultados por Naturezas | |
| Demonstração dos Resultados por Funções | |
| Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios | 8 |
| Demonstração dos Fluxos de Caixa | |
| Anexo..... | 12 |
| 1. Identificação da Entidade..... | 12 |
| 2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras | 12 |
| 3. Principais Políticas Contabilísticas..... | 13 |
| 3.1. Bases de Apresentação | 13 |
| 3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração | 14 |
| 4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:..... | 20 |
| 5. Ativos Fixos Tangíveis..... | 20 |
| 6. Ativos Intangíveis | 21 |
| 7. Locações | 22 |
| 8. Custos de Empréstimos Obtidos | 22 |
| 9. Inventários | 22 |
| 10. Rédito | 22 |
| 11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes | 23 |
| 12. Subsídios do Governo e apoios do Governo | 23 |
| 13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio..... | 23 |
| 14. Imposto sobre o Rendimento | 23 |
| 15. Benefícios dos empregados | 23 |
| 16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais..... | 24 |
| 17. Outras Informações..... | 24 |
| 17.1. Investimentos Financeiros | 24 |
| 17.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros | 24 |
| 17.3. Clientes e Utentes | 24 |
| 17.4. Outras contas a receber..... | 24 |
| 17.5. Diferimentos | 24 |
| 17.6. Outros Ativos Financeiros | 25 |
| 17.7. Caixa e Depósitos Bancários | 25 |
| 17.8. Fundos Patrimoniais..... | 25 |

João Vitor

| | |
|--|----|
| 17.9. Fornecedores | 25 |
| 17.10. Estado e Outros Entes Públicos..... | 26 |
| 17.11. Outras Contas a Pagar..... | 26 |
| 17.12. Outros Passivos Financeiros..... | 27 |
| 17.13. Subsídios, doações e legados à exploração | 27 |
| 17.14. Fornecimentos e serviços externos | 27 |
| 17.15. Outros rendimentos e ganhos | 27 |
| 17.16. Outros gastos e perdas | 28 |
| 17.17. Resultados Financeiros | 28 |
| 17.18. Acontecimentos após data de Balanço..... | 29 |

BALANÇO (Modelo para ME)

Dezembro 2017

Montantes expressos em euro

| RUBRICAS | NOTAS | PERÍODOS | |
|--|-------|------------------|-------------------|
| | | 2017 | 2016 |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | | |
| Capital próprio: | | | |
| Capital subscrito | | 249,40 | 249,40 |
| Outros instrumentos de capital próprio | | ,00 | ,00 |
| Reservas | | ,00 | ,00 |
| Resultados transitados | | (5.513,89) | (1.073,59) |
| Outras variações no capital próprio | | ,00 | ,00 |
| | | (5.264,49) | (824,19) |
| Resultado líquido do período | | 9.908,00 | (4.440,30) |
| | | | |
| Total do capital próprio | | 4.643,51 | (5.264,49) |
| Passivo: | | | |
| Passivo não corrente | | | |
| Provisões | | ,00 | ,00 |
| Financiamentos obtidos | | ,00 | ,00 |
| Outras dívidas a pagar | | ,00 | ,00 |
| | | | |
| Passivo corrente | | | |
| Fornecedores | | 144,89 | 879,07 |
| Estado e outros entes públicos | | 518,80 | 613,61 |
| Financiamentos obtidos | | ,00 | ,00 |
| Diferimentos | | ,00 | ,00 |
| Outros passivos correntes | | 6.888,21 | 7.849,92 |
| | | 7.551,90 | 9.342,60 |
| | | | |
| Total do passivo | | 7.551,90 | 9.342,60 |
| | | | |
| Total do Capital Próprio e do Passivo | | 12.195,41 | 4.078,11 |

A Direcção:

Pe Ernesto Carralho de Faria
 Juiz de Mido Verde
 Tatiana Cristina do Cruz Soares

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE TREGOSA SNC

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS (Modelo para ME)

Dezembro 2017

| RUBRICAS | NOTAS | Montantes expressos em EURO | |
|---|-------|-----------------------------|-------------------|
| | | PERÍODOS | |
| | | 2017 | 2016 |
| RENDIMENTOS E GASTOS | | | |
| Vendas e serviços prestados | | 10.531,68 | 10.676,18 |
| Subsídios à exploração | | 28.254,88 | 40.311,66 |
| Variação nos inventários da produção | | | |
| Trabalhos para a própria entidade | | | |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | | (2.232,51) | (3.990,50) |
| Fornecimentos e serviços externos | | (6.655,16) | (9.844,05) |
| Gastos com o pessoal | | (19.399,15) | (41.720,78) |
| Imparidade (perdas/reversões) | | | |
| Provisões (aumentos/reduções) | | 2.133,00 | 1.404,88 |
| Outros rendimentos | | (224,74) | (477,69) |
| Outros gastos | | | |
| Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | 12.408,00 | (3.640,30) |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | | (2.500,00) | (800,00) |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | 9.908,00 | (4.440,30) |
| Gasto de financiamento (líquidos) | | | |
| Resultado antes de impostos | | 9.908,00 | (4.440,30) |
| Imposto sobre o rendimento do período | | | |
| Resultado líquido do período | | 9.908,00 | (4.440,30) |

A Direcção:

F.º Gerardo Carvalho de Faria
 Rua do Mind. Palde
 Iákina, Quilua da Cruz, favel

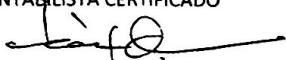
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE TREGOSA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Unidade Monetária: Euros

| RUBRICAS | Notas | PERÍODOS | |
|---|-------|-------------|-------------|
| | | 2017 | 2016 |
| Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo | | | |
| Recebimentos de clientes e utentes | | 10.531,68 | 10.676,18 |
| Pagamentos de subsídios | | | |
| Pagamentos de apoios | | | |
| Pagamentos de bolsas | | | |
| Pagamento a fornecedores | | (7.380,36) | (6.966,40) |
| Pagamentos ao pessoal | | (12.972,97) | (30.609,19) |
| Caixa gerada pelas operações | | (9.821,65) | (26.899,41) |
| Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento | | (225,00) | (2.821,29) |
| Outros recebimentos/pagamentos | | 15.082,67 | 24.800,23 |
| Fluxos de caixa das actividades operacionais (1) | | 5.036,02 | (4.926,47) |
| Fluxos de caixa das actividade de investimento | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | 5.500,00 | (4.000,00) |
| Ativos intangíveis | | | |
| Investimentos financeiros | | | |
| Outros Ativos | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | 2.000,00 | 1.200,00 |
| Ativos intangíveis | | | |
| Investimentos financeiros | | | |
| Outros Ativos | | | |
| Subsídios ao investimento | | | 31,95 |
| Juros e rendimentos similares | | | |
| Dividendos | | | |
| Fluxos de caixa das actividade de investimento (2) | | (3.500,00) | (2.768,05) |
| Fluxos de caixa das actividade de financiamento | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Financiamentos obtidos | | | |
| Realizações de fundos | | | |
| Cobertura de prejuizos | | | |
| Doações | | | |
| Outras operações de financiamento | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Financiamentos obtidos | | | |
| Juros e gastos similares | | (1,74) | (477,69) |
| Dividendos | | | |
| Reduções do fundo | | | |
| Outras operações de financiamento | | | |
| Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3) | | (1,74) | (477,69) |
| Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3) | | 1.534,28 | (8.166,21) |
| Efeito das diferenças de câmbio | | | |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | | 496,58 | 8.662,79 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | | 2.030,86 | 496,58 |

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO ADMINISTRAÇÃO/DIRECÇÃO

P. Perucito Cavalho de Faria
Maria do Carmo de Faria
Tatiana Cristina de Faria

Arquivo

foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

Não houve montante de ajustamento à data da transição reflete a diferença ocorrida nas Demonstrações Financeiras devido à adoção da NCRF-ESNL.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

Foram respeitados e seguidos os seguintes princípios:

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrerem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "*Devedores e credores por acréscimos*" e "*Diferimentos*"

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando

Correcção
M
D

ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos

Guaranteed
R
A

de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "*Outros rendimentos operacionais*" ou "*Outros gastos operacionais*".

3.2.2. Inventários

Os "*Inventários*" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado. Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Ernesto
K
D

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.3. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

As "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não

Ernesto
[assinatura]

será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.4. Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Encargos
✓
⊕

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.5. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.6. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

Erreito
[assinatura]
[assinatura]

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos directos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

3.2.7. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *"As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem

Erreata

depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- V*
- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
 - b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
 - c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de "Ativos Fixos Tangíveis" do domínio público:

Receito
A
SA

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2016 e de 2017, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

| | Saldo em 01-01-2016 | Aquisições/ Dotações | Abates | Transf | Reval. | Saldo em 31-12-2017 |
|--------------------------------|------------------------|-------------------------|-----------------|--------|--------|------------------------|
| Terrenos e Recursos Naturais | | | | | | |
| Edifícios e Outras Construções | 22.831,35 | | | | | 22.831,35 |
| Equipamento Básico | 21.011,80 | | | | | 21.011,80 |
| Equipamento de Transporte | 33.323,61 | 8.500,00 | 8.000,00 | | | 33.823,61 |
| Equipamento Biológico | | | | | | |
| Equipamento Administrativo | 4.441,93 | | | | | 4.441,93 |
| Outros Activos Fixos Tangíveis | | | | | | |
| Total | 81.608,69 | 8.500,00 | 8.000,00 | | | 82.108,69 |

| Depreciações Acumuladas | 01-Jan-2016 | Aumentos | | 31-De-2017 |
|--------------------------------|------------------|-----------------|-----------------|------------------|
| Terrenos e recursos Naturais | | | | |
| Edifícios e outras Construções | 22.831,35 | | | 22.831,35 |
| Equipamento Básico | 21.011,80 | | | 21.011,80 |
| Equipamento transporte | 30.123,61 | 2.500,00 | 8.000,00 | 24.623,61 |
| Equipamento Biológico | | | | |
| Equipamento Administrativo | 4.441,93 | | | 4.441,93 |
| Outros Activos Fixos Tangíveis | | | | |
| Total | 78.408,69 | 2.500,00 | 8.000,00 | 72.908,69 |

Propriedades de Investimento

A Entidade não detém " Propriedades de Investimento ".

6. Ativos Intangíveis**Bens do domínio público**

A Entidade não detém " Bens do domínio Público ".

Quanto
Outros Ativos Intangíveis

A Entidade não detém " Outros Ativos Intangíveis "

7. Locações

A Entidade não detém ativos adquiridos com recurso à locação financeira.

8. Custos de Empréstimos Obtidos

A Entidade não tem qualquer empréstimo obtido.

9. InventáriosEm 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 a Entidade tem os seguintes valores de *Inventário*.

| Descrição | Inventário em | | Inventário em | |
|--|---------------|----------|-----------------|------------------------------|
| | 01-Jan-2017 | Compras | 31-Dez-2017 | Inventário em 31-Dez-2016 |
| Mercadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mat.Primas Sub Cons. | 61,92 | 2.208,31 | 37,72 | 61,92 |
| Prod.Acabados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pro.trab.Curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 61,92 | 2.208,31 | 37,72 | 61,92 |
| Custo das Mercad.Vendas Mat. Consumidas | | | 2.232,51 | |

10. Rédito

Para os períodos de 2017 e 2016 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

| Descrição | 2017 | 2016 |
|---|------------------|------------------|
| Prestação de Serviços (Mensal.de Utentes) | 10.531,68 | 10.676,18 |
| Comparticipações da Segurança Social | 16.754,88 | 32.311,66 |
| Autarquias | 11.500,00 | 6.000,00 |
| Donativos | | 2.000,00 |
| Total | 38.786,56 | 50.987,84 |

*Revisão***11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

Nos períodos de 2017 e 2016, não ocorreram operações relativas a provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

*R**AR***12. Subsídios do Governo e apoios do Governo**

A 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a Entidade auferiu de Subsídio à Exploração no âmbito de acordos com o ISS, da Câmara Municipal Barcelos, conforme ponto 17.13.

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31/12/2017 e 31/12/2016, não houve operações com taxas de câmbio.

14. Imposto sobre o Rendimento

Não houve imposto contabilizado, nos termos do nº 1 do artº 10 do Código do imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentas de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) das IPSS, no exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção.

15. Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2017 foi de 2 e em 31/12/2016 foi de 3.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

| Descrição | 2017 | 2016 |
|---|------------------|------------------|
| Remunerações do Pessoal | 15.700,78 | 25.961,96 |
| Encargos sobre remunerações | 3.508,27 | 5.387,90 |
| Seguros Acid.no Trab.e Doenças Profiss. | 190,10 | 370,92 |
| Outros gastos com o Pessoal (indem) | | 10.000,00 |
| Total | 19.399,15 | 41.720,78 |

Guerra
V
W

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1. Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2017 e 2016, a Entidade não detinha "*Investimentos Financeiros*":

17.2. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.

A 31 de Dezembro de 2017 e 2016, não apresenta saldos nesta rubrica.

17.3. Clientes e Utentes

A 31 de Dezembro de 2017 e 2016, não apresenta saldos nesta rubrica.

17.4. Outras contas a receber

A rubrica "*Outras contas a receber*" em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, não apresentava qualquer saldo.

17.5. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "*Diferimentos*" englobava os seguintes saldos:

| Descrição | 2017 | 2016 |
|---------------------------------------|--------|--------|
| Gastos a Reconhecer | | |
| Gastos c/seguros a reconhecer em 2018 | 821,56 | 214,34 |

Resposta
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

17.6. Outros Ativos Financeiros

A Entidade detinha, em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, respectivamente 105,27 e 105,27 euros em investimentos ou Outros Activos Financeiros (FCT).

17.7. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, encontrava-se com os seguintes saldo:

| Descrição | 2017 | 2016 |
|----------------------------|-----------------|---------------|
| Caixa | 11,86 | 56,76 |
| Depósitos à Ordem | 2.019,00 | 439,82 |
| Outros Depósitos Bancários | | |
| Total | 2.030,86 | 496,58 |

17.8. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

| Descrição | Saldo em 01-Jan-2017 | Aumentos | Diminuições | saldo em 31-Dez-2017 |
|------------------------|-------------------------|----------|-----------------|-------------------------|
| Fundo social | 249,40 | | | 249,40 |
| Resultados Transitados | (1.073,59) | | 4.440,30 | (5.513,89) |
| Total | (824,19) | | 4.440,30 | (5.264,49) |

17.9. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

| Descrição | 2017 | 2016 |
|------------------|---------------|---------------|
| Fornecedores c/c | 144,89 | 879,07 |
| Total | 144,89 | 879,07 |

17.10. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

| Descrição | 2017 | 2016 |
|--------------------------------|---------------|---------------|
| Activo | | |
| Imposto sobre rendim. | | |
| Passivo | | |
| Imposto sobre o rendimento das | | |
| Pessoas Singulares (IRS) | 31,51 | 31,51 |
| Segurança Social | 487,29 | 582,10 |
| Outras Tributaçãoes | | |
| Total | 518,80 | 613,61 |

17.11. Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

| Descrição | 2017 | | 2016 | |
|-----------------------------------|--------------|-----------------|--------------|-----------------|
| | Não Corrente | Corrente | Não Corrente | Corrente |
| Pessoal | | | | |
| Remunerações a Pagar | | 873,12 | | |
| Outras Contas Pagar (Forn. Imob) | | 3.000,00 | | |
| Desc.banc.Dezembro | | | | |
| Outros Dev.Credores | | 75,00 | | |
| Credores p/acrécimos Gastos | | 2.940,09 | | 7.849,92 |
| Total | | 6.888,21 | | 7.849,92 |

A sub-rubrica credores por acréscimo de gastos, refere-se a estimativa de Férias e Subsídio de Férias e respetivos encargos com a Segurança Social .

17.12. Outros Passivos Financeiros

Não existem valores na rubrica "Outros passivos financeiros" em 31 de Dezembro de 2017 e 2016.

17.13. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2017 e 2016, os seguintes subsídio:

| Descrição | 2017 | 2016 |
|---------------------------|------------------|------------------|
| ISS,IP | 16.754,88 | 32.311,66 |
| Câmara Municipal Barcelos | 6.000,00 | 6.000,00 |
| Junta Freguesia Tregosa | 5.500,00 | |
| Outros (Donativos) | | 2.000,00 |
| Total | 28.254,88 | 40.311,66 |

17.14. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013, foi a seguinte:

| Descrição | 2017 | 2016 |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|
| Serviços Especializados | 2.300,07 | 2.994,60 |
| Materiais | 389,08 | 209,53 |
| Energia e Fluidos | 1.708,26 | 2.177,14 |
| Serviços Diversos: | | |
| Rendas | | |
| Comunicação | 35,93 | 367,64 |
| Seguros | 410,89 | 1.732,61 |
| Limpeza, Higiene e Conforto | 118,43 | 95,29 |
| Outros Fornec. E Serviços | 1.692,50 | 2.267,24 |
| Total | 6.655,16 | 9.844,05 |

17.15. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

| Descrição | 2017 | 2016 |
|-------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Consignação de IRS | 36,81 | 172,82 |
| Desc.Pronto Pagtº Obtidos | 0,89 | 0,11 |
| Alienação de Imob. Corporeo (viat.) | 2.000,00 | 1.200,00 |
| Outros Rendimentos e Ganhos | 95,30 | |
| Total | 2.133,00 | 1.372,93 |

17.16. Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

| Descrição | 2017 | 2016 |
|-----------------------------|---------------|---------------|
| Imposto sobre Valor Acresc. | 207,00 | 289,14 |
| Impostos s/Transp. Rod. | 16,00 | 132,30 |
| Multas não Fiscais | | 56,25 |
| Total | 223,00 | 477,69 |

17.17. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2017 e 2016 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

| Descrição | 2017 | 2016 |
|--|-------------|-------------|
| Juros e gastos Similares Suportados | | |
| Juros Mora | 1,74 | 0,00 |
| Total | 1,74 | 0,00 |

Juros e rendimentos Similares Obtidos

| | | |
|---------------|-------------|--------------|
| Juros Obtidos | 0,00 | 31,95 |
| Total | 0,00 | 31,95 |

Ernesto
[Signature]
[Signature]

17.18. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2017.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2017 foram aprovadas pela Direção em 30 de Abril de 2018.

Tregosa, 30 de Abril de 2018

O Contabilista Certificado

A Direção

[Signature]

Ernesto Cavalho de Faria
Munic. Si Maria de Botelho
Fátima Castro de Cruz Farel